

Resolução do TSE acelera retirada de fake news de sites

Durante a sessão de hoje (20), o presidente do tribunal, Alexandre de Moraes, disse que, diante do “aumento de notícias fraudulentas” e de discursos de ódio observados durante o segundo turno destas eleições, convidará representantes das duas campanhas presidenciais para uma conversa.

Moraes disse que “houve crescimento de 1.671% no volume de denúncias e de desinformação, encaminhadas às plataformas digitais, em comparação com a eleição passada, de 2020”

“Houve também necessidade de publicação de mais de 130 novas matérias com desmentidos e esclarecimentos sobre casos de desinformação e notícias fraudulentas, não só de um candidato em relação ao outro, mas em relação à lisura do processo eleitoral. Em um primeiro momento relativo [à suspeição] das urnas”, disse o presidente da Corte.

“Ao que parece, isso já foi sanado, havendo diminuição dessas fake news,

mas [foi identificado] que [as notícias falsas] passaram a ser direcionadas às pesquisas eleitorais. Ou seja, continua havendo uma desinformação”, acrescentou Moraes ao relatar também “aumento dos episódios de violência política via redes sociais de 436%”, disse tendo, como base de comparação, a campanha de 2018.

Remoção imediata - De acordo com a resolução aprovada nesta quinta-feira, conteúdos já considerados falsos pelo próprio tribunal poderão ser retirados do ar imediatamente, quando republicados em outros sites, sem a necessidade de abertura de nova ação ou julgamento, em prazo de até duas horas. Na véspera do pleito, esse prazo pode ser reduzido para uma hora.

“Quando alguma pessoa obtém autorização judicial para retirar algo inverídico, mentiroso, injurioso, e perceba que isso tenha sido multiplicado, pede-se a extensão [dessa decisão] para conteúdo idêntico. É exatamente isso o que faremos a partir de agora”, disse o ministro.

Outro ponto previsto pela resolução é a possibilidade de suspensão de canais que reiteradamente veiculam notícias falsas. A celeridade nesses processos será possível graças a parcerias firmadas entre o tribunal e algumas redes sociais.

O TSE proibiu também a veiculação de propaganda eleitoral na internet 48 horas antes e 24 horas após o pleito. A decisão foi tomada após o tribunal ter constatado que blogs e sites teriam sido remunerados para fazer posts e propagandas.

“Todos sabemos que a legislação eleitoral proíbe propaganda eleitoral nas 48 horas antes da eleição e nas 24 horas depois da eleição. A legislação excepciona a questão de propaganda eleitoral na internet. Só que excepciona isso apenas na propaganda eleitoral gratuita. No entanto verificamos aumento exponencial de monetização de blogs e sites interativos que recebem dinheiro para realizar essa propaganda eleitoral. Então, desde que constata-

do que a propaganda na internet não é gratuita, [esses sites] também estarão proibidos [de fazer propaganda eleitoral nos prazos descritos]”, detalhou o ministro

Moraes disse que já tratou desses assuntos com representantes das redes sociais, e que se reunirá com os advogados dos dois candidatos, que estavam presentes na sessão: “isso será bem especificado para evitar, depois, qualquer acusação de abuso de poder político ou econômico utilizando a internet”. (Com informações da Agência Brasil)



Decisão foi aprovada por unanimidade na manhã de hoje

Ministro garante reajuste das aposentadorias e do salário mínimo

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou hoje (20) que os reajustes da aposentadoria e do salário mínimo estão mantidos para o próximo ano. O novo valor, que passa a vigorar em janeiro, deverá cobrir pelo menos a inflação, de acordo com Guedes.

“O jogo está correndo. É claro que agora em janeiro, fevereiro, os aposentados e o salário mínimo serão corrigidos pelo menos igual a inflação”, afirmou. A declaração foi feita à imprensa logo após Guedes ter participado da reunião da diretoria da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), no Rio de Janeiro.

O ministro defendeu também uma readequação do teto dos gastos, algo que ainda está sendo estudado. Os gastos com a pandemia, mostraram, segundo ele, que o teto, que deveria barrar os aumentos dos gastos do governo federal está “todo furado”, está “cheio de goteiras”.

De acordo com Guedes, a medida impede, por exemplo, repasses para os entes federados e outras despesas necessárias em momentos

de crise, como a pandemia. A medida, que instituiu o teto é de 2016.

Mesmo com possíveis mudanças de vinculações de recursos, o ministro garantiu que as aposentadorias e o salário mínimo não terão prejuízo. “Ninguém vai usar uma mudança de regra para prejudicar o salário mínimo e os aposentados”, garantiu.

Até 2019, o salário mínimo era reajustado segundo a fórmula que previa o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas no país) de 2 anos anteriores mais a inflação oficial do ano anterior.

Desde 2020, o reajuste passou a seguir apenas a reposição da inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Os reajustes ocorrem porque a

Constituição Federal determina que o salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, seja capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

O valor do salário mínimo impacta também o pagamento das aposentadorias. O salário mínimo é, atualmente, R\$ 1.212. O ministro disse também que os salários do funcionalismo público deverão ser reajustados, após a situação mais crítica da pandemia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO Nº 23107.024834/2022-31

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para construção da passarela do Anexo II do Bloco Djalma Batista, Reforma e Adequação das Passarelas de Acesso aos Blocos Ruy Alberto da Costa Lins, Antônio Francisco da Silva, Laércio Wanderley da Nóbrega e Anexo I do Bloco Djalma Batista da Universidade Federal do Acre, bem como a instalação de piso podó tátil nas áreas comuns dos Blocos João Mendonça Furtado, Djalma Batista e seus anexos, no Campus de Rio Branco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 14/11/2022, às 11h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 20/10/2022, às 08h00min.

4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www2.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC.

Mais informações pelo e-mail: cpl@ufac.br

Rio Branco – AC, 20 de outubro de 2022.

Fernando da Silva Souza
Presidente da CPL/UFAC

FELIPE ALGACIR DAMASCENO VENTURIM

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a Licença de Operação – LO para Fazenda Colônia Santa Rita, localizada no endereço BR 317, Km 52, Padre Pedro Peixoto, Lote 173, para a atividade de pecuária, município de Senador Guimard, Acre.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Acre, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº. 2.038, de 03/01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, edição nº 13.202, pág. 112 do dia 12/01/2022, considerando a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022, tendo como objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, bem como, realizar exames médicos periódicos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Acre-AC, em razão de interposição de IMPUGNAÇÕES ao termos do edital e considerando o julgamento das referidas IMPUGNAÇÕES, bem como, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, TORNA PÚBLICO a REABERTURA do certame, podendo o edital RETIFICADO ser retirado no período de 20/10/2022 a 01/11/2022, ficando a data de ABERTURA REMARCADA para o dia 03 de novembro de 2022 às 09h00min (horário local) na sala de reuniões e licitações da Prefeitura Municipal de Porto Acre.

Porto Acre – AC, 19 de outubro de 2022.

LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Pregoeiro e Presidente da CPL
PORTARIA Nº 001/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 08/2022
PROCESSO Nº 23107.024839/2022-64

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para a execução de obra de Construção da passarela de Acesso ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico e ao Bloco Multidisciplinar, no Campus Aúlio Gélío, no município de Rio Branco, Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 18/11/2022, às 11h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 20/10/2022, às 08h00min.

4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www2.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC.

Mais informações pelo e-mail: cpl@ufac.br

Rio Branco – AC, 20 de outubro de 2022.

Fernando da Silva Souza
Presidente da CPL/UFAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO Nº 23107.025265/2022-41

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para a execução de obra de Construção da passarela de Acesso ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico e ao Bloco Multidisciplinar, no Campus Aúlio Gélío, no município de Rio Branco, Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 17/11/2022, às 11h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 20/10/2022, às 08h00min.

4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www2.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC.

Mais informações pelo e-mail: cpl@ufac.br

Rio Branco – AC, 20 de outubro de 2022.

Fernando da Silva Souza
Presidente da CPL/UFAC


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO No 09/2022 PROCESSO No 23107.025265/2022-41

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para a execução de obra de Construção da passarela de Acesso ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico e ao Bloco Multidisciplinar, no Campus Áulio Gélcio, no município de Rio Branco, Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 17/11/2022, às 11h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 20/10/2022, às 08h00min.
4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www2.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC. Mais informações pelo e-mail: cpl@ufac.br

Rio Branco – AC, 20 de outubro de 2022.
 Fernando da Silva Souza
 Presidente da CPL/UFAC

Publicidade 300x250

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Governo despejou R\$ 21 bilhões extras na mão de eleitores durante campanha



Duarte visita Ufac e se compromete com apoio na alocação de emendas



Em visita à Ufac, senador Sérgio Petecão reforça apoio à educação



Carros-pipa reforçam abastecimento de água no Ruirari

Investimentos na Educação permitem que o Acre celebre o Dia da Alimentação na Escola

▲ Márcio Nunes 21 de Outubro de 2022 às 10:19:30

O Dia Nacional da Alimentação na Escola é comemorado em 21 de outubro. A data tem como objetivo chamar atenção para a importância de uma alimentação saudável no desempenho escolar dos estudantes de todas as etapas da educação básica.

Uma alimentação saudável, com horários regulares, ajuda o estudante a ter melhor desempenho dentro e fora da sala de aula. É com essa visão que o governo do Estado desenvolve ações para garantir que mais de 155 mil estudantes da rede pública estadual, tenham boas refeições e condições físicas e mentais para aproveitar ao máximo o aprendizado.

Além de reforçar a alimentação escolar, desde 2020 o governo introduziu o prato extra à merenda escolar, que em muitos casos, de situação de vulnerabilidade social, é a principal refeição diária.

As escolas estaduais estão todas com seus depósitos e freezers bem abastecidos para a distribuição da merenda escolar diária, reforçada e diversificada.